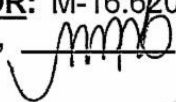


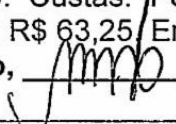
Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 2.324

Data: 02 de dezembro de 2016

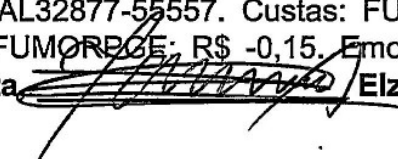
Ficha n.º 01

Imóvel: Lote urbano nº 02 (dois), da Quadra 22 (vinte e dois), do Setor 03 (três), localizado nesta Cidade de Vilhena/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados). Perímetro: 80,00 m. Distância da esquina mais próxima: 15,00 m. Lado: Par. Ao NORTE (frente): Com a Rua Viviane P. de Moraes (302) - (15,00 m); ao SUL (fundo): Com parte do Lote 22 - (15,00 m); a LESTE (direita): Com parte do Lote 03 - (25,00 m) e a OESTE (esquerda): Com o Lote 01 - (25,00 m). PROPRIETÁRIO: APARECIDO DE MELO FILHO, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da CI.RG: 140021 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF: 113.782.982-68, residente e domiciliado na Rua Armando Farjado, nº 503 Bairro Jardim América, na cidade de Vilhena-RO. REGISTRO ANTERIOR: M-16.620, do livro 2 do 1º Registro Imobiliário de Vilhena/RO. O Oficial Substituto,  Marcos Vinícius Oliveira Xavier.

R-01/2.324. Em 02/dezembro/2016. Protocolo: 3.217, em 25/11/2016. VENDA E COMPRA. Através da Escritura de Compra e Venda, traslado primeiro, lavrada às fls. 181/182, do livro 195, aos 18/11/2016, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena-RO, o proprietário: **APARECIDO DE MELO FILHO**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) à **AILTON BORGHI**, produtor rural, portador da CI.RG: 348.558 - SESP/RO, inscrito no CPF/MF: 349.684.072-20, casado com **MARIA LUZIA PEREIRA BORGHI**, do lar, portadora da CNH nº 05125250969 - DETRAN/RO, inscrita no CPF/MF: 992.600.852-68, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 1813, nº 1509, Bairro Bela Vista, na cidade de Vilhena-RO. Apresentou no Ato da Lavratura da Escritura os seguintes documentos: I) Pago ITBI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recolhido sobre o valor venal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); II) Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 6545/2016, expedida em 10/11/2016 pelo Município de Vilhena-RO e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 120436926/2016, emitida em 16/11/2016, pela Justiça do Trabalho; III) Emitida DOI - SRF. CONDIÇÕES: As constantes da referida escritura. Selo digital nº K7AAA37543-15A79. Custas: FUJU R\$ 168,66. FUNDEP: R\$ 63,25. FUNDIMPER: R\$ 63,25. FUMORPGE: R\$ 63,25. Emolumentos: R\$ 843,31. Selo: R\$ 0,95. Total: R\$ 1.202,67. O Oficial Substituto,  Marcos Vinícius Oliveira Xavier.

AV-2/2.324. Em 17/fevereiro/2025. Protocolo: 30.027, em 12/02/2025, no Livro 1-D. AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA. Através do requerimento em forma legal, datado de 11/02/2025, nos termos do Art. 828 do CPC/2015, procede-se a presente averbação para constar o ajuizamento da ação sob nº 7008218-32.2021.8.22.0014 - Classe: Execução de Título Extrajudicial (12154), em que é Exequente: **ALFREDO TITO DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF nº 322.692.201-25, e como Executado: **MARIA LUZIA PEREIRA BORGHI**, já qualificada, conforme Certidão, ID 115454867, datada e assinada eletronicamente em

CNM: 157610.2.0002324-98

16/01/2025, por Nilda Valente de Araújo - Gestora de Equipe, da 4ª Vara Cível da comarca de Vilhena/RO. Valor da dívida atualizado até 25/07/2024: R\$ 115.864,19 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). Prenotado em 12/02/2025. Selo Digital de Fiscalização: K7AAL32572-EB7B8. Emolumentos, Custas e Fundos já deduzidos do valor total. Selo digital nº K7AAL32877-55557. Custas: FUJU R\$ -1,04. FUNDEP: R\$ -0,21 FUNDIMPER: R\$ -0,39. FUMORRJE: R\$ -0,15. Emolumentos: R\$ -5,19 Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ -5,47. Substituta  Elza Caniver de Campos.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO